RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 (OITO) DE JULHO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 02, de 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução N.º 02, de 03 (três) de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 (primeiro) de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 08 (oito) de julho de 2014.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2013/2014)